

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA



Companhia Aberta – Código CVM nº 01794-9
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 | NIRE 3330016356-5
Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo
CEP 22.250-906, Rio de Janeiro – RJ

no valor total de

R\$1.200.000.000,00

(um bilhão e duzentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRMRSADBS0P2

Classificação de Risco da Emissão (Rating) atribuída pela *Fitch Ratings Brasil Ltda*: “AAA(bra)”*

**Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **MRS LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 01.417.222/0001-77 (“Emissora”), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Vila Olímpia, CEP 13.571-410, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”) e, quando em conjunto com o

Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), **COMUNICAR** que, nesta data, foi disponibilizado o relatório de classificação de risco da Emissão (conforme definido abaixo), realizado pela **Fitch Ratings Brasil Ltda.**, que atribuiu a classificação de risco (*rating*) “**AAA(bra)**” às debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2026, o montante total de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Oferta Pública”), nos termos da “*Escritura Particular da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A.*”, celebrada em 23 de fevereiro de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando os titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão”).

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.fitchratings.com/research/pt/corporate-finance/fitch-rates-aaa-bra-mrs-proposed-14th-debentures-issuance-23-02-2026>.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta Pública e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores, a Emissora, a CVM e/ou com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. AS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA PÚBLICA ESTÃO EXPOSTAS AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E

CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

